



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DRA. MICHELLE MELO

*à Sel. Exemplar
I. DEFERIDO
II - encaminhar cópia à
Sessão de Ativ.
Valeu!
Por dentro*

REQUERIMENTO N° 159 /2023

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 280 da Resolução nº 86/90 (*Regimento Interno desta Casa de Leis*), que haja a realização de audiência pública no dia 11 de dezembro de 2023 às 10h30min no Plenário da ALEAC, com a temática, “*75 anos da declaração universal dos direitos humanos*”.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”.

Rio Branco/AC – 28 de novembro de 2023.

MICHELLE DE
OLIVEIRA MELO WICIUK
75730090200

Deputada Dra. Michelle de Oliveira Melo Wiciuk
Partido Democrático Trabalhista - PDT/AC



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DRA. MICHELLE MELO

JUSTIFICATIVA

Os direitos humanos são direitos que temos simplesmente porque existimos como seres humanos, ou seja, não são concedidos por nenhum Estado. Estes direitos universais são inerentes a todos nós, independentemente da nacionalidade, sexo, origem nacional ou étnica, cor, religião, língua, ou qualquer outro estatuto. Além disso, são também inalienáveis, o que significa que não podem ser retirados (exceto em situações específicas e de acordo com os devidos processos) e indivisíveis.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1948, é um documento marcante na história dos direitos humanos. Elaborada por representantes de várias regiões do mundo, estabeleceu, pela primeira vez, os direitos humanos fundamentais a serem universalmente protegidos. Os seus 30 artigos fornecem os princípios e os alicerces das atuais e futuras convenções, tratados e outros instrumentos jurídicos no que toca à defesa dos direitos humanos.

A DUDH, juntamente com os 02 pactos – o Pacto Internacional para os Direitos Civis e Políticos, e o Pacto Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – constituem a Carta Internacional dos Direitos.

Este ano, a Declaração celebra 75 anos de existência, evidenciando não só a sua longevidade, mas também a sua importância. Proteger os direitos humanos é uma necessidade atual mais crítica do que muitos imaginam – por isso é vital expandir o conhecimento sobre este documento e promover os direitos que estabelece.

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas. Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

A Constituição Brasileira de 1988 traz, em seu texto, artigos que seguem as diretrizes apontadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nos diversos parágrafos do Artigo 5º, por exemplo, são cobertos temas como não-discriminação, liberdade, segurança, acesso à justiça, liberdade de ir e vir, propriedade, liberdade de consciência, livre expressão.



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DRA. MICHELLE MELO

Infelizmente nem toda a população brasileira tem acesso aos direitos humanos por isso, ainda hoje se faz necessário o debate sobre os direitos humanos e a ampliação do seu entendimento.

Por tal razão, peço aos nobres pares a aprovação.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”.

Rio Branco/AC – 28 de novembro de 2023.

**MICHELLE-DE
OLIVEIRA
MELO
WICIUK**
75730090200

Deputada Dra. Michelle de Oliveira Melo Wiciuk
Partido Democrático Trabalhista - PDT/AC